

Ata da 1ª reunião extraordinária do Conselho Superior do Instituto Federal de Santa Catarina realizada no dia treze de abril de dois mil e onze.

Aos treze dias do mês de abril de dois mil e onze, na Rua 14 de Julho, nº 650, Enseada dos Marinheiros - Coqueiros, em Florianópolis, Santa Catarina, reuniu-se no Campus Florianópolis - Continente, o Conselho Superior do Instituto Federal de Santa Catarina, sob a presidência da Magnífica Reitora Prof^ª. Consuelo A. Sielski Santos. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Claudia S. Soares de Souza, Norberto Dias, Fátima Regina Granemann, Tarcisio Schmidt, Marcos Dorval Schmitz, Sérgio Gargioni, Golberi de Salvador Ferreira, Ary Victorino da Silva Filho, Maria Leda Costa Silveira, Aparecida Rocha Gonçalves, Vanessa de Oliveira, Maurício Gariba Junior e Geison João Euzébio. Como convidados, compareceram a reunião: Jesué Graciliano da Silva, Rosangela M. Casarotto, Marcelo Carlos da Silva, Silvana Pinheiro e Silva. **Pauta:** 1. Informes; 2. Aprovação da Ata da anterior do Conselho Superior; 3. Posse dos novos conselheiros; 4. Processo Eleitoral do IFSC; 5. Aprovação dos cursos. **Ordem do dia:** 1. **Informes:** a) A Prof. Consuelo Aparecida Sielski Santos informou que foi absolvida de uma multa aplicada pela CGU no ano de 2006, da qual recorreu sendo que ontem, dia 12 de abril de 2011, em julgamento em nível de recurso o Tribunal de Contas da União decidiu, por unanimidade, absolver a Reitora da multa aplicada ao então CEFET-SC referente aos contratos de locação entre a instituição, a cantina e a Creditec; b) O conselheiro Ary Victorino da Silva demonstrou ansiedade na resolução de algumas questões referente a progressão funcional dos docentes, flexibilização da jornada de trabalho e o posicionamento político da nova presidente do país com relação ao PRONATEC – Consuelo Aparecida Sielski Santos sugeriu que estes temas sejam encaminhados gradativamente às pautas das próximas reuniões deste Conselho, o que foi aceito por todos. c) A representante do MEC, Prof. Claudia S. Soares de Souza informou que concedeu aos seus servidores docentes a progressão funcional da classe DI para DIII devido a decisões transitadas em julgado favoráveis aos docentes requerentes. Salientou que diante do entendimento do Tribunal do Rio Grande do Sul, o Conselho Superior do Instituto Federal do Rio Grande do Sul definiu estender a decisão aos demais docentes com fundamento no princípio da isonomia; d) Marcos Dorval informou que na data de hoje está acontecendo um ato em Brasília no intuito de abrir as negociações entre o governo e os servidores referente à aumento salarial e ainda, que no dia 28 do mês corrente acontecerá um movimento nos estados com o mesmo intuito, sendo que em Santa Catarina o movimento também reivindicará a flexibilização da jornada de trabalho para os servidores técnico-administrativos. Por fim, o conselheiro solicitou que os documentos referentes a progressão docente seja disponibilizado aos conselheiros antes da próxima reunião para uma análise prévia. **2. Aprovação da Ata anterior:** Ata aprovada por aclamação. **3. Posse dos novos Conselheiros -** Foram empossados três novos

conselheiros. O Sr. Sérgio Gargioni, representante titular da FAPESC, tendo em vista que a representatividade é da instituição e esta teve alteração de sua diretoria. O Diretor-Geral do Campus Florianópolis, Prof. Maurício Gariba Junior já que esta foi a primeira reunião do Conselho Superior após sua posse no cargo de direção e este assento no conselho ser do Diretor-Geral do Campus Florianópolis. As representantes titular e suplente dos técnicos administrativos em educação, Maria Leda Costa Silveira e Aparecida Rocha Gonçalves, pois os representantes dos TAE's renunciaram o mandato e assim foram chamados para exercê-los os candidatos subsequentes durante o processo de escolha. Salientando que todos os empossados terão mandatos tampão, com fim em dezembro de 2011.

4. Processo Eleitoral do Instituto Federal de Santa Catarina: O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, Prof. Jesué Graciliano da Silva iniciou a apresentação ao lembrar que a primeira vez que este tema foi encaminhado a este Conselho foi no mês de dezembro de 2010, para as primeiras deliberações. Em seguida, salientou que todo o processo eleitoral deve seguir os preceitos contidos no Decreto n 6.986 e na Lei n. 11.892. O Prof. Jesué Graciliano da Silva apresentou todas as definições já tomadas por este Conselho até a presente data, ademais apresentou o documento anexo em que consta todos os dados apresentados e as deliberações que restam ser tomadas. O Conselheiro Ary Victorino solicitou que a proposta apresentada em caso de dois turnos tenha definido o período de campanha após a realização do primeiro turno. O Prof. Maurício Gariba sugere que inicialmente se defina se haverá um ou dois turnos para posteriormente definir o calendário. O Conselheiro Marcos Dorval salientou que existe dupla interpretação do art. 3 do Decreto n. 6.986 e entende que o processo precisa ser deflagrado e não concluído no prazo de 90 dias anterior ao término do mandato da atual gestão. Debate. Encaminhamentos: a) Definição por um ou dois turnos. Defesa turno único – A Prof. Claudia S. Souza expôs que o Conselho Superior do IFRS definiu que a eleição acontecerá em turno único devido a problemas de logística, de custos ao erário, e da disponibilização dos servidores, além do processo eleitoral acabar por interferir e muitas vezes prejudicar o próprio andamento dos trabalhos nos campi e na reitoria. Salientou ainda que como no IFRS, no IFSC este será o maior processo eleitoral da história, e que nos moldes existentes hoje, o processo eleitoral é completamente desconhecido pela comunidade acadêmica. Defesa para dois turnos – O Conselheiro Marcos Dorval entende que a discussão não pode ser pautada na dificuldade logística e nos custos ao erário, e considera que a principal justificativa para o processo acontecer em dois turnos é que se atinga a maioria dos votos para o vencedor. Regime de votação: Turno único – 6 votos; Dois Turnos – 6 votos; Abstenções – não houve. Devido ao empate houve mais uma rodada de defesas feitas inicialmente pelo Prof. Maurício Gariba favorável ao turno único e pelo Prof. Ary Victorino a favor dos dois turnos. Novo debate. Processo de votação: Turno único – 7 votos; Dois turnos – 4 votos; Abstenção – 1 voto. O próximo processo eleitoral do IFSC acontecerá em turno único. Em seguida, o Prof. Jesué Graciliano da Silva apresentou uma minuta do

calendário eleitoral para turno único. Demais encaminhamentos: a) as inscrições ocorrerão entre os dias 25 e 29 de agosto; b) no dia 31 de agosto será realizada a homologação dos candidatos; c) a campanha eleitoral deverá acontecer entre os dias 01 de setembro e 04 de outubro; d) a eleição ocorrerá em 05 de outubro; e) a apuração se dará imediatamente após o término da eleição, nos campi em que houver possibilidade, sendo que esta apuração se dará em cada um dos campi, de forma que após a contagem o resultado, bem como, as urnas com as cédulas deverão ser encaminhadas para a comissão eleitoral central. Após estas definições, o Conselho Superior iniciou as discussões sobre a forma de organizar as comissões eleitorais, tanto a central quanto as locais e as subcomissões locais instituídas naqueles campi em que não houver eleição para Direção Geral. Encaminhamentos: a) publicar edital para estabelecer as comissões locais e subcomissões; b) não havendo inscritos, os segmentos deverão indicar servidores para compor as comissões; c) capacitação aos servidores membros das comissões de aproximadamente 16 horas; d) após a escolha da comissão central, deverão os suplentes destes assumir a titularidade nas comissões locais; e) delegar a comissão eleitoral central a aprovação do edital; f) será feita uma minuta de edital, que será encaminhada para análise dos demais conselheiros e posterior aprovação. 5.

Aprovação dos cursos: A Prof. Nilva Schroeder, Pró-Reitora de Ensino, na condição de Presidente do CEPE, apresentou os cursos para aprovação deste Conselho. Salientou que todos já foram exaustivamente analisados e devidamente aprovados pelo CEPE. Debate e dúvidas sanadas. O Conselheiro Norberto Dias solicitou que seja encaminhado um relatório de demandas junto ao empresariado, para que todos conheçam as dificuldades dos alunos/ trabalhadores. Nilva Schroeder esclareceu que para verificar a demanda necessária de cada região existe um questionário feito por um grupo técnico a ser respondido pela comunidade local, e assim verificar-se a oferta do campus. Deliberações: **a) Curso Técnico Concomitante em Informática – Campus Lages:** com quatro módulos, no turno vespertino e 80 vagas anuais, a justificativa apresenta a procedência da oferta – Aprovado. **b) Curso Técnico Concomitante em Agroindústria – Campus Xanxerê:** Aprovado. **c) Curso Técnico Subsequente em Fabricação Mecânica – Campus Avançado Xanxerê:** Aprovado. **d) Curso Técnico Concomitante em Administração – Campus Gaspar:** curso novo, três módulos, ofertado de acordo com a pesquisa realizada na região, sendo que será alternadamente noturno e vespertino – Aprovado. **e) Curso Técnico Concomitante em Agroecologia (reestruturação) – Campus Canoinhas:** alternar o turno da oferta por semestre – Aprovado. **f) Curso Técnico Concomitante em Agroindústria (reestruturação) – Campus Canoinhas:** alternar o turno da oferta por semestre – Aprovado. **g) Curso Técnico Subsequente em Edificações (reestruturação) – Campus Canoinhas:** alteração de subsequente para concomitante, e de inclusão no turno vespertino – Aprovado. **h) Curso Técnico Subsequente em Materiais Didático Bilingue (Libras Português) – Campus Palhoça Bilingue:** Curso inédito no país, salientando que este curso não está previsto no

catálogo de cursos, por este motivo é um curso experimental, que tendo sucesso será incluído do catálogo no prazo de três anos – Aprovado. **i) Curso Técnico Integrado em Agroindústria (reestruturação) – Campus São Miguel do Oeste:** Aprovado. **j) Curso técnico concomitante em Aquicultura – Campus Itajaí** – Devido a linha de atuação do campus e a grande demanda da comunidade justifica-se a oferta – Aprovado. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Santa Catarina encerrou a reunião, da qual eu Pricila Serpa Oliveira Thiesen lavrei a ata.

CONSUELO A. SIELSKI SANTOS
Presidente

NORBERTO DIAS
Representante Suplente da FIESC

FÁTIMA REGINA GRANEMANN
Representante Titular da FCDL

MARCOS DORVAL SCHMITZ
Representante Titular da CONLUTAS

CLAUDIA S. SOARES DE SOUZA
Representante Titular da MEC

SERGIO GARGIONI
Representante Titular da FAPESC

GOLBERI DE SALVADOR FERREIRA
Representante Titular dos Docentes

ARY VICTORINO DA SILVA FILHO
Representante Titular dos Docentes

VANESSA DE OLIVEIRA
Representante Titular dos TAE'S

MAURICIO GARIBA JUNIOR
Representante dos Diretores – Gerais

MARIA LEDA COSTA SILVEIRA
Representante Titular dos TAE'S

APARECIDA ROCHA GONÇALVES
Representante Titular dos TAE'S

GEISON JOÃO EUZÉBIO
Representante dos Discentes

PRICILA SERPA OLIVEIRA THIESEN
Assessora do Conselho Superior